
Resposta requerimento 47/2026

De Prefeitura de Leme <notificacao@1doc.com.br>

Data Ter, 2026-03-10 09:47

Para Secretaria <secretaria@camaraleme.sp.gov.br>

 2 anexos (374 KB)

resposta_47_a.pdf; resposta_47_b.pdf;

Ofício 1.447/2026:



Prezada Presidente:

Em anexo resposta ao Requerimento 47 da nobre vereadora e presidente Cintia Cristina Glossclaus.

Reintero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

—

Carlos Antonio Diniz

Chefe de Gabinete

[Saiba como responder este Ofício](#)



— Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Leme** neste e-mail, [clique aqui](#).

Ofício nº 93/2026 – SMS

Leme/SP, 09 de março de 2026.

Ilma Senhora

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK

Secretária de Saúde do Município de Leme

**Assunto.: Resp. Ao Memorando 7.434/2026
Requerimento nº 47/2026**

Cumprimentando Vossa Senhoria cordialmente, apresento manifestação em atenção ao Requerimento nº 47/2026, apresentado a esta Secretaria, informando o que segue acerca da situação epidemiológica da MPOX e das ações adotadas no município.

1. Sobre a situação epidemiológica local

Até o presente momento:

1. Não há registro de casos confirmados de MPOX no município de Leme no ano de 2026.
2. O município mantém vigilância ativa e monitoramento contínuo das notificações de doenças exantemáticas e suspeitas compatíveis com MPOX, conforme orientações da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e do Ministério da Saúde.
3. Não há registro de hospitalizações ou óbitos relacionados à MPOX no município.

2. Sobre ações e providências de vigilância e controle

1. O município segue os protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, que orientam o manejo clínico, notificação compulsória imediata e investigação epidemiológica de casos suspeitos.
2. A Vigilância Epidemiológica realiza:
 - Monitoramento permanente de notificações de doenças com sinais e sintomas compatíveis;
 - Investigação epidemiológica de casos suspeitos;
 - Rastreamento e monitoramento de contatos quando necessário;
 - Comunicação imediata com a rede estadual de vigilância.
3. Os profissionais da rede municipal de saúde recebem orientações técnicas e atualizações periódicas sobre fluxos de atendimento, notificação e manejo clínico de casos suspeitos.

3. Sobre informação e comunicação à população

1. A Secretaria Municipal de Saúde mantém ações educativas e informativas voltadas à população, com orientações sobre:
 - sintomas da doença;
 - formas de transmissão;
 - medidas de prevenção;
 - orientação para procura de atendimento em caso de suspeita.
2. As informações são divulgadas por meio dos canais institucionais da Prefeitura, unidades de saúde e materiais informativos disponibilizados à população.

4. Sobre recursos diagnósticos e atendimento

1. A coleta de amostras para diagnóstico laboratorial é realizada conforme protocolo do Ministério da Saúde, sendo os exames processados por laboratórios de referência da rede estadual.
2. Os casos suspeitos são avaliados inicialmente nas Unidades Básicas de Saúde ou serviços de pronto atendimento, sendo adotadas medidas de isolamento e encaminhamento conforme a avaliação clínica e orientações técnicas vigentes.

5. Sobre políticas de prevenção e ações intersetoriais

1. O município segue as recomendações e diretrizes técnicas emitidas pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES-SP) e pelo Ministério da Saúde, mantendo vigilância epidemiológica ativa frente a circulação de casos no Estado.
2. Há articulação permanente com os órgãos regionais de saúde, especialmente com o Grupo de Vigilância Epidemiológica (GVE), para troca de informações, monitoramento de cenário epidemiológico e alinhamento de estratégias de resposta.

6. Sobre capacidade de resposta e planejamento

1. O município possui estrutura organizada para resposta a eventuais casos suspeitos ou confirmados, com fluxo definido de atendimento, notificação e investigação epidemiológica.
2. A rede municipal de saúde dispõe de equipamentos de proteção individual (EPIs) para atendimento seguro dos pacientes e segue as orientações das autoridades sanitárias quanto à utilização de insumos e medidas de controle.
3. Em relação à vacinação, o município segue as diretrizes do Ministério da Saúde, sendo a estratégia vacinal definida em âmbito nacional conforme critérios epidemiológicos e disponibilidade de imunizantes.



Diante do exposto, o município permanece em vigilância permanente, acompanhando a situação epidemiológica da MPOX no país e no Estado de São Paulo, mantendo-se preparado para adotar todas as medidas necessárias de prevenção, controle e assistência à população.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

MARILIA GABRIELA LIMA DOS SANTOS
Coordenadoria de Vigilância em Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9F68-0DA7-AF3F-586C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARILIA GABRIELA LIMA DOS SANTOS (CPF 405.XXX.XXX-98) em 09/03/2026 15:22:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/9F68-0DA7-AF3F-586C>



Ofício nº 097/2026 – SMS

Leme, 10 de Março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor,
CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme/SP

Assunto.: Ref: Requerimento n.º 047/2026 – Câmara Municipal de Leme/SP

Exmo. Sr. Prefeito,

Sirvo-me do presente, considerando as referências em epígrafe, para remeter o Ofício nº 093/2026, de lavra da Ilma. Sra. Marília Gabriela Lima dos Santos, Coordenadoria de Vigilância em Saúde, no qual presta esclarecimentos acerca das informações solicitadas.

Sem mais, reitero os votos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK
Secretária de Saúde do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B0D8-7B30-BC1D-1C84

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK (CPF 053.XXX.XXX-11) em 10/03/2026 09:18:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/B0D8-7B30-BC1D-1C84>